



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Escritório 3121 do 31º pavimento do Edifício na Avenida Rio Branco nº 156, e a fração de 382/1.000.000 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede na totalidade 62,77m de frente para a Avenida Rio Branco, 43,00m pelo Largo da Carioca, 82,36m pela rua São José, e 78,09m pela testada da rua Bittencourt da Silva. PROPRIETÁRIO: FERNANDO GALVÃO ANTUNES, engenheiro, e sua mulher ALICE MOURA ANTUNES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF nº 000.518.707-97. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AT sob nº 24459 a fls. 249. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 350433 C. L. 6234-9. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-VENDA – Certifico que pela escritura de 25.06.80 do 22º Ofício no livro 2057 a fls. 03, os proprietários venderam o imóvel objeto da matrícula à NAVARRO ADLER LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 42.177.345/0001-65, pelo preço de Cr\$1.800.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2449312 de 24.06.80. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-VENDA- Certifico que pela escritura de 27.07.2000, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 1712 a fls.035, Navarro Adler Ltda, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.177.345/0001-65, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à DELTA CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 10.788.628/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 669746, em 18.07.2000. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2000. *Walter de Mello Cruxên* *

AV.03-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 146925)- Certifico que por determinação da MM. Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, Drª Maria Izabel Holanda Daibert, (N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), contida no Ofício nº 369/2011/OF, de 13 de maio de 2011, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula, não podendo ser alienado a qualquer título, até posterior deliberação do citado Juízo, nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0007853-05.2004.8.19.0038 (2004.038.007757-4). Averbação feita nos termos do Aviso nº 481/2011, datado de 16 de junho de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 3 - nº 195/2011, em 28 de junho de 2011, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011. *Marcelo A. T. Carvalho*

AV.04-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 150069)- Certifico que por determinação contida no Ofício nº 1073/2011/OF, de 13 de dezembro de 2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174

VERSO

Nova Iguaçu - RJ (N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.03, que gravava o imóvel descrito na matrícula, referente ao processo nº 0007853-05.2004.8.19.0038 (2004.038.007757-4). Averbação feita nos termos do Aviso nº 23/2012, datado de 10 de janeiro de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça desta Estado, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 4 - nº 89/2012, em 12 de janeiro de 2012, que ~~fica~~ neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2012.

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 180213) - Certifico que, por determinação da Exmª. Srª. Drª. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MMª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do ofício número OFI.0011.000469-4/2015, datado de 18 de dezembro de 2015, da lavra da Exmª. Drª. Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto, Juíza Federal Substituta da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF. processo número 2015.230367 CJ), **fica indisponível o imóvel objeto da matrícula**, nos autos da ação civil pública - processo número 0511097-43.2015.4.02.5101, publicado no Diário Oficial (Ano 8 - número 98/2016 - Caderno I - Administrativo), em 29 de janeiro de 2016, através do aviso número 53/2016; **não podendo de qualquer forma, direta e indiretamente, aliená-lo ou onerá-lo**. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

R.06-SEQUESTRO (Protocolo: 183094) - Certifico que, por determinação da Exmª. Srª. Drª. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MMª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do ofício número OFI.0044.000761-6/2016, datado de 29 de junho de 2016, da lavra do Exmª. Dr. Marcelo da Costa Bretas, Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF. processo número 2016.113713 CJ), **fica sequestrado o imóvel objeto da matrícula**, nos autos - processo número 0506172-67.2016.4.02.5101, através do Ato Sigiloso CGJ número 26-2016, neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

AV.07-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 183256) - Certifico que, **fica retificado o R-06-SEQUESTRO, para ficar consignada corretamente a data em que o ato foi praticado, que é: 07 DE JULHO DE 2016**, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3359/1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2016.

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 185186) - Certifico que, por determinação da Exmª. Srª. Drª. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MMª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do ofício número OFI.0011.000267-

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

8/2016, datado de 30 de setembro de 2016, da lavra do Exm. Dr. Vigdor Teitel, Juiz Federal da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF. Proc. nº 2015.230367 CJ), foi **concedida liminar mantendo a indisponibilidade de bens objeto da AV.05**, determinada nos autos da ação civil pública - processo número 0511097-43.2015.4.02.5101 (2015.51.01.511097-8), bem como estendendo até o valor limite de R\$9.967.924,42 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos), publicado no Diário Oficial (Ano 8 - número 37/2016 - Caderno I - Administrativo), em 25 de outubro de 2016, através do aviso número 1480/2016; **não podendo de qualquer forma, direta e indiretamente, aliená-lo ou onerá-lo**. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 188315) - Certifico que, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcílio da Costa Ferreira, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do Ofício número 19-GAB/2017, de 17 de maio de 2017, da lavra do Exmo. Dr. Marcello Alvarenga Leite, Juiz de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ (N/REF. Proc. nº 2017.081420 CJ), e por força de decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento número 0020390-93.2017.8.19.0000 - 9ª Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça/RJ, foi **determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula (Ação Civil de Improbidade Administrativa - processo número 0056834-25.2017.8.19.0001), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los**; em conformidade com o Aviso número 300/2017, publicado no Diário Oficial, no dia 24 de maio de 2017 (Ano 9 - nº 172/2017 - Caderno I - Administrativo). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195058) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201807.0517.00546391-IA-990 - Número do Processo: 00009975920135230002 - Nome do Processo: FLAVIO ELISIO MARFIL DA COSTA - Data de Cadastramento: 05 de julho de 2018, às 17:55:33 - Emissor da Ordem: AGUINALDO LOCATELLI, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Aprovado por: AGUINALDO LOCATELLI, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - **DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195059) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada -

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-A

VERSO

Número do Protocolo: 201805.2216.00515090-IA-620 - Número do Processo: 00106970720145180053 - Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA - Data de Cadastramento: 22 de maio de 2018, às 16:26:25 - Emissor da Ordem: EDMILSON ARAUJO GOMES, GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis - Aprovado por: EDMILSON ARAUJO GOMES, GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. *G. Monteiro*

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195060) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201804.0610.00481318-IA-620 - Número do Processo: 00002930620155100821 - Nome do Processo: DEYVISON MARTINS DANTAS - Data de Cadastramento: 06 de abril de 2018, às 10:35:58 - Emissor da Ordem: DELTRI PERINAZZO, TO - Vara do Trabalho de Gurupi - Aprovado por: DELTRI PERINAZZO, TO - Vara do Trabalho de Gurupi; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. *G. Monteiro*

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195061) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201712.9811.00418024-IA-309 - Número do Processo: 00109984120135180003 - Nome do Processo: DELTA CONSTRUÇÕES S.A. - Data de Cadastramento: 08 de dezembro de 2017, às 11:20:46 - Emissor da Ordem: FERNANDA MARIA DO COUTO JACOME, GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia - Aprovado por: FERNANDA MARIA DO COUTO JACOME, GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; **ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível**. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. *G. Monteiro*

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195062) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201709.1114.00357814-IA-840 - Número do Processo:
Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRICULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

00979944220174025108 - Nome do Processo: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Data de Cadastramento: 11 de setembro de 2017, às 14:44:18 - Emissor da Ordem: JULIO CESAR FEIJO, RJ - 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - Aprovado por: JULIO CESAR FEIJO, RJ - 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. *Gerson Lucateli Gabina*

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195063) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201605.1315.00137583-IA-031 - Número do Processo: 10063512620168260320 - Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Data de Cadastramento: 13 de maio de 2016, às 15:06:28 - Emissor da Ordem: ROGER TERRELL, Ofício da Fazenda Pública - Aprovado por: ADILSON ARAKI RIBEIRO, Ofício da Fazenda Pública; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. *Gerson Lucateli Gabina*

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 195064) - Certifico que, em conformidade com o arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -Status: Indisponibilidade Aprovada - Número do Protocolo: 201608.3114.00181743-IA-230 - Número do Processo: 05061726720164025101 - Nome do Processo: MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO - OP. SAQUEADOR - Data de Cadastramento: 31 de agosto de 2016, às 14:29:33 - Emissor da Ordem: MARINA MACAES PETRIBU AZEVEDO, RJ - 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - Aprovado por: MARINA MACAES PETRIBU AZEVEDO, RJ - 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro; constando o seguinte Relatório de Indisponibilidade: Nome - DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57; ficando em consequência o imóvel objeto da matrícula indisponível. Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. *Gerson Lucateli Gabina*

AV.17-ARROLAMENTO (Protocolo: 199045) - Certifico que, nos termos da Requisição número 19.00.01.06.80, datada de 31 de maio de 2019, oriunda da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Rio de Janeiro II, assinada digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Alberto Sodre Zile - matrícula 28032, acompanhada do Anexo Único (Relação de Bens), fica o

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-B

VERSO

imóvel descrito na matrícula arrolado, com base no disposto nos artigos 64 e 64-A, da Lei número 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas.** Prenotação nesta Serventia em 03 de junho de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203767) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00004197820115020058 (protocolo CNIB: 202006.2321.01195770-IA-340, em 23 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203781) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107892020135040211 (protocolo CNIB: 202006.2411.01196472-IA-520, em 24 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Torres - RS - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de junho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2020.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204151) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00024048520135020002 (protocolo CNIB: 202007.2418.01245153-IA-909, em 24 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de julho de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204278) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00029553920135020043 (protocolo CNIB: 202008.0510.01260028-IA-610, em 05 de agosto de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos** (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de agosto de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

AV.22-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204432) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.19**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107892020135040211 (protocolo CNIB: 202008.1414.01274046-TA-360, em 24 de junho de 2020 - data do cancelamento: 14 de agosto de 2020), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Torres - RS - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 17 de agosto de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.

AV.23-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204562) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00010426520125010243 (protocolo CNIB: 202008.2516.01289392-IA-709, em 25 de agosto de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 3ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos** (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de agosto de 2020 (art.

Continua no versc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-C

VERSO

436, da CNCGJ/RJ. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204744) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00101444620135010221 (protocolo CNIB: 202009.1014.01311986-IA-070, em 10 de setembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (DELTA CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de setembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204981) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10023073320165020012 (protocolo CNIB: 202009.2909.01333598-IA-390, em 29 de setembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 29 de setembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 206970) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00007955120125020051 (protocolo CNIB: 202102.1214.01489276-IA-030, em 12 de fevereiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 -2-AH

FICHA

24174-D

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207013) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 000469063201481600011 (protocolo CNIB: 202102.2213.01498518-IA-960, em 22 de fevereiro de 2021) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Fórum/Vara: PR - Curitiba - 22ª Vara Cível, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 70.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 23 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207380) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00088696020124025101 (protocolo CNIB: 202103.1719.01535831-IA-590, em 17 de março de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de março de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208399) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107771120135180051 (protocolo CNIB: 202105.1914.01636596-IA-880, em 19 de maio de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 21 de maio de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208482) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00007625120125040101 (protocolo CNIB: 202105.2116.01641402-IA-890, em 21 de maio de 2021) - Instituição: TST -

Cortinha no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-D

VERSO

Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Pelotas - RS - 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2021 (art. 436, da CNCCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

AV.31-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208655) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.24**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00101444620135010221 (protocolo CNIB: 202106.0710.01662584-TA-310, em 10 de setembro de 2020 - data do cancelamento: 07 de junho de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CPF sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 07 de junho de 2021 (art. 436, da CNCCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208664) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005687120145040104 (protocolo CNIB: 202106.0418.01661554-IA-680, em 04 de junho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Pelotas - RS - 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 07 de junho de 2021 (art. 436, da CNCCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208700) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00225973720134025101 (protocolo CNIB: 202106.0715.01663711-IA-060, em 07 de junho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro -

Continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-E

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RJ - 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208904) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00101011220155010069 (protocolo CNIB: 202106.2113.01683972-IA-480, em 21 de junho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti-Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210158) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00015867720165060371 (protocolo CNIB: 202108.1710.01770438-IA-300, em 17 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Fórum/Vara: PE - Serra Talhada - PE - Vara do Trabalho de Serra Talhada, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S/A DELTA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, 2º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

AV.36-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210233) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.11**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00106970720145180053 (protocolo CNIB: 202108.2315.01782250-TA-150), em 22 de maio de 2018 - data do cancelamento: 23 de agosto de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A.,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

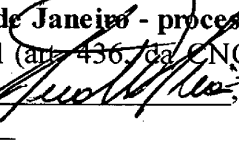
FICHA

24174-E

VERSO

inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 24 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

AV.37-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210546) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01003304520185010026 (protocolo CNIB: 202109.1017.01812602-IA-209, em 10 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S/A DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 13 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

R.38-PENHORA (Protocolo: 211253) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510005639871, datado de 21 de julho de 2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Wanderson Amarante Campos Junior, por ordem da Exma. Drª Livia Maria de Mello Ferreira, acompanhado do Auto de Penhora datado de 07 de outubro de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$18.133.247,00 (dezoito milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 5039704-33.2018.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS; e Executada - SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 18 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina, , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213956) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00009433820125010262 (protocolo CNIB: 202203.1615.02055330-IA-130, em 16 de março de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ

Continua na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-F

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

- São Gonçalo - RJ - 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de março de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

AV.40-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214105) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00109984120135180003 (protocolo CNIB: 202203.2314.02061472-IA-680, em 23 de março de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Goiânia - GO - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de março de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

AV.41-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214533) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.29**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107771120135180051 (protocolo CNIB: 202204.2210.02108988-TA-310), em 19 de maio de 2021 - data do cancelamento: 22 de abril de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 25 de abril de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214570) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo nº 00004129320135050491 (protocolo CNIB: 202204.2517.02112495-IA-051, em 25 de abril de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Ilhéus - BA - 1ª Vara de Ilhéus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-F

VERSO

CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de abril de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214710) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo número 0000798042012515006 (protocolo CNIB: 202205.0416.02128803-IA-180, em 04 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: Itanhaem - Vara do Trabalho de Itanhaem, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.

AV.44-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215034) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo número 00104939720145010226 (protocolo CNIB: 202205.2013.02156298-IA-041, em 20 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S/A SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215340) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o processo nº 01354009520095010008 (protocolo CNIB: 202206.0314.02180550-IA-409, em 03 de junho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº

Continua na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

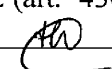
14300 - 2-AH

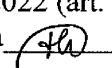
FICHA

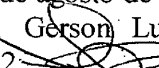
24174-G

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

R.46-PENHORA (Protocolo: 216365) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado de Penhora e Avaliação nº 510008011883, datado de 21 de junho de 2022, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio, analista judiciária, por ordem da Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 04 de agosto de 2022, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$3.096.831,38 (três milhões, noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta oito centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de Execução Fiscal - processo nº 0164320-05.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; e Executada - SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

AV.47-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216330) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.37**, que gravava o imóvel descrito na matrícula A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01003304520185010026 (protocolo CNIB: 202208.0212.02278520-TA-910), em 10 de setembro de 2021 - data do cancelamento: 02 de agosto de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216644) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00014424620145230001 (protocolo CNIB: 202208.1815.02306725-IA-930, em 18 de agosto de 2022) - Instituição: TST -

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-G

VERSO

Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Fórum/Vara: MT - Cuiabá - MT - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

AV.49-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217245) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00013458720135050581 (protocolo CNIB: 202209.2210.02365088-IA-030, em 22 de setembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - IPIAU - BA - Vara de Ipiáu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57 e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. ESTABELECIMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217893) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00004197820145020058 (protocolo CNIB: 202210.2716.02424092-IA-090, em 27 de outubro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de outubro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218225) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00017013520125050511 (protocolo CNIB: 202211.1812.02452318-IA-820, em 18 de novembro de 2022) - Instituição:

Continua na ficha 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-H

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Eunapolis - BA - Vara de Eunapolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de novembro de 2022 (art. 436 da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateh Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219302) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112688120145010010 (protocolo CNIB: 202301.3013.02534117-IA-600, em 30 de janeiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219303) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107060920145010031 (protocolo CNIB: 202301.3015.02534558-IA-060, em 30 de janeiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.54-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219347) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.21**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00029553920135020043 (protocolo CNIB: 202302.0309.02542196-TA-500), em 05 de agosto de 2020 (data do cancelamento: 03 de fevereiro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-H

VERSO

Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A. DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 03 de fevereiro de 2023 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218638) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107775820145010080 (protocolo CNIB: 202212.1410.02489621-IA-800, em 14 de dezembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 15 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.56-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219652) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00114617620135010222 (protocolo CNIB: 202302.2810.02576387-IA-800, em 28 de fevereiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 01 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219680) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50039465720198080024 (protocolo CNIB: 202303.0212.02581240-IA-070, em 02 de março de 2023) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - Vitória - ES - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob

Continua na ficha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

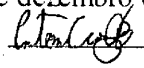
14300 - 2-AH

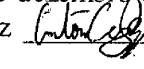
FICHA

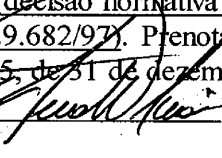
24174-I

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz . Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.58-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219747) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00004082920115110016 (protocolo CNIB: 202303.0613.02587296-IA-610, em 06 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Fórum/Vara: AM - Manaus - AM - 16ª Vara do Trabalho de Manaus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 07 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz . Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219821) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00013572520105050511 (protocolo CNIB: 202303.1017.02598109-IA-670, em 10 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Eunápolis - BA - Vara de Eunápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina . Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

AV.60-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219850) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00014534620165100105 (protocolo CNIB: 202303.1313.02599838-IA-310, em 13 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Fórum/Vara: DF - Taguatinga - DF - 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0014300-17

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-I

—VERSO—

praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

AV.61 - (Protocolo: 220654) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 14300 - 2-AH - Ficha 24174, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0014300-17.** Prenotação nesta Serventia em 08 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

AV.62-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220654) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112358620145010044 (protocolo CNIB: 202305.0813.02690984-IA-031, em 08 de maio de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

AV.63-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220670) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00006552720165070022 (protocolo CNIB: 202305.0910.02692943-IA-081, em 09 de maio de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Fórum/Vara: CE - QUIXADA - CE - Vara do Trabalho de Quixada, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

AV.64-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220974) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000715520175010262
Continua na ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0014300-17

MATRÍCULA

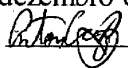
14300 - 2-AH

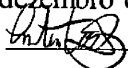
FICHA

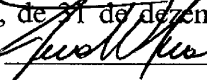
24174-J

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

(protocolo CNIB: 202306.0111.02737009-IA-109, em 01 de junho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - São Gonçalo - RJ - 02ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

AV.65-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221464) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50809971220204025101 (protocolo CNIB: 202307.0412.02791304-IA-071, em 04 de julho de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023.

AV.66-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221538) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005717820155180111 (protocolo CNIB: 202307.1014.02801863-IA-340, em 10 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Jatai - GO - Vara do Trabalho de Jatai, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

AV.67-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221944) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00487005020095010224 (protocolo CNIB: 202308.0315.02846349-IA-980, em 03 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0014300-17

MATRÍCULA

14300 - 2-AH

FICHA

24174-J

VERSO

- Nova Iguaçu - RJ - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

AV.68-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221945) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00021871920125010224 (protocolo CNIB: 202308.0316.02846512-IA-309, em 03 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 04 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

AV.69-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222034) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01504005220085010047 (protocolo CNIB: 202308.0911.02856904-IA-240, em 09 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

AV.70-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222151) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000703120205010047 (protocolo CNIB: 202308.1410.02864373-IA-209, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO

Continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

F cha
24174-K

CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.71-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222153) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007967320135310047 (protocolo CNIB: 202308.1410.02864448-IA-810, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.72-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222160) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10023073320165020012 (protocolo CNIB: 202308.1414.02865569-IA-650, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.73-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222258) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002574620125010068 (protocolo CNIB: 202308.1710.02872709-IA-700, em 17 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-K

10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.74-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222314) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00009061620115010401 (protocolo CNIB: 202308.1810.02876224-IA-091, em 18 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Angra dos Reis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.75-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222632) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.34**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00101011220155010069 (protocolo CNIB: 202309.0615.02914509-PA-620, em 21 de junho de 2021 - data do cancelamento: 06 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES SA DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 11 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.76-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222871) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.51**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00017013520125050511 (protocolo CNIB: 202309.2114.02940874-TA-710, em 18 de novembro de 2022 - data do cancelamento: 21 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Continua na ficha 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

CNM: 093385.2.0014300-17

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-L

- Fórum/Vara: BA - Eunápolis - BA - Vara de Eunápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 21 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.77-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223479) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00118709220165180054 (protocolo CNIB: 202310.2615.03005714-IA-309, em 26 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 20.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.78-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223512) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 04248170220168190001 (protocolo CNIB: 202310.2715.03007956-IA-110, em 27 de outubro de 2023) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 29ª Vara Cível, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.79-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224743) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.58**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00004082920115110016 (protocolo CNIB: 202401.2910.03133969-TA-920, em 06 de março de 2023 - data do cancelamento: 29 de janeiro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-L

Região - Fórum/Vara: AM - Manaus - AM - 16ª Vara do Trabalho de Manaus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 29 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024. *G. Monteiros*

AV.80-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225885) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50324982720228080024 (protocolo CNIB: 202404.2215.03285642-IA-860, em 22 de abril de 2024) - Instituição: STJ-Superior Tribunal de Justiça - TJES - Tribunal de Justiça de Estado do Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - Vitória- ES - 01ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. *A. Rocha Cruz* EESP 81709 WFF

AV.81-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226134) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00006122720125180054 (protocolo CNIB: 202405.0816.03317708-IA-360, em 08 de maio de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. *A. Rocha Cruz* EESP 81719 LUK

AV.82-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226822) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107511520135180318 (protocolo CNIB: 202406.2009.03400565-IA-430, em 20 de junho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região -

Continua na ficha 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-M

Fórum/Vara: GO - Goiânia - GO - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. *[Assinatura]* EESZ 73517 OVK

AV.83-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226976) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.55**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107775820145010080 (protocolo CNIB: 202407.0111.03420509-TA-590, em 14 de dezembro de 2022 - data do cancelamento: 01 de julho de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 01 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024. *[Assinatura]* EESZ 74467 NLB

AV.84-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227226) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00880000520085150017 (protocolo CNIB: 202407.1209.03443179-IA-080, em 12 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: São José do Rio Preto - 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 12 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024. *[Assinatura]* EETU 49046 AMQ

AV.85-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227381) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.56**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



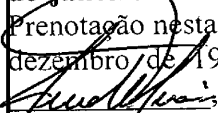
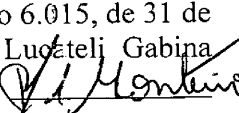
Valide aqui
este documento

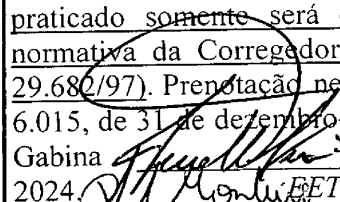
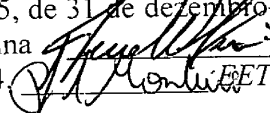
CERTIDÃO

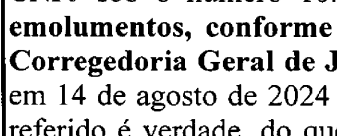
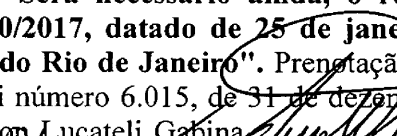
25/005348

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-M

00114617620135010222 (protocolo CNIB: 202407.1912.03457388-TA-650, em 28 de fevereiro de 2023 - data do cancelamento: 19 de julho de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 19 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024. 
EETU 49056 CBR

AV.86-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227417) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00100329720155010030 (protocolo CNIB: 202407.2211.03460128-IA-091, em 22 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024. 
EETU 49066 KAA

AV.87-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227955) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.32**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00005687120145040104 (protocolo CNIB: 202408.1411.03511255-TA-730, em 04 de junho de 2021 - data do cancelamento: 14 de agosto de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara - RS - Pelotas - RS - 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES SA DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. 
EETU 21872 JKZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-N

AV.88-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227985) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00102730820145010020 (protocolo CNIB: 202408.1512.03514564-IA-110, em 15 de agosto de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

Antonio Carlos da Rocha Cruz
EEUE 22750 GRW

AV.89-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228518) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00100566820145010028 (protocolo CNIB: 202409.1011.03569004-IA-710, em 10 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

Gerson Lucateli Gabina
EEUO 99782 KUE

AV.90-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228695) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00104961220145180054 (protocolo CNIB: 202409.1915.03590576-IA-630, em 19 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Anápolis - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

Gerson Lucateli Gabina
EEUP 01752 UJT

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

Matricula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-N

AV.91-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228761) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.12**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00002930620155100821 (protocolo CNIB: 202409.2418.03600210-TA-290, em 06 de abril de 2018 - data do cancelamento: 24 de setembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Fórum/Vara - TO - Gurupi - TO - Vara do Trabalho de Gurupi, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES SA DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 25 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024. *[Assinatura]* SEEUY 68395 LJV

AV.92-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228982) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00009131320105010055 (protocolo CNIB: 202410.0710.03624473-IA-900, em 07 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 07 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024. *[Assinatura]* SEEUY 69261 QTP

AV.93-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229182) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109814320145150006 (protocolo CNIB: 202410.1612.03645414-IA-900, em 16 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: Araraquara - 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 16 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024. *[Assinatura]* SEEUY 69961 ZCZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-O

AV.94-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229554) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00101821520145010224 (protocolo CNIB: 202411.0512.03683374-IA-300, em 05 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 05 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 60435 TNT*

AV.95-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229598) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.73**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00002574620125010068 (protocolo CNIB: 202411.0716.03690080-PA-970, em 17 de agosto de 2023 - data do cancelamento: 07 de novembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 60445 OTK*

AV.96-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229599) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002574620125010068 (protocolo CNIB: 202411.0716.03690087-IA-630, em 07 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-O

normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVT 60455 AVM*

AV.97-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229933) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.30, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00007625120125040101 (protocolo CNIB: 202412.0311.03734335-TA-740, em 21 de maio de 2021 - data do cancelamento: 03 de dezembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Pelotas - RS - 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, em nome de DELTA CONSTRUÇÕES S.A DELTA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 03 de dezembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWF 94619 NHD*

AV.98-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230534) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00532986020048190001 (protocolo CNIB: 202501.2114.03787601-IA-946, em 21 de janeiro de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Capital - 38ª Vara Cível - Fórum/Vara: 38ª Vara Cível, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEWF 96302 KSS*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174

AV.99-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230725) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112136320135010076 (protocolo CNIB: 202502.0409.03817114-IA-285, em 04 de fevereiro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 05 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEWN 84949 QWE*

AV.100-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230838) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.69, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01504005220085010047 (protocolo CNIB: 202502.1213.02856904-TA-981, em 09 de agosto de 2023 - data do cancelamento: 12 de fevereiro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 13 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87178 QMY*

AV.101-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230839) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.70, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01000703120205010047 (protocolo CNIB: 202502.1212.02864373-TA-231, em 14 de agosto de 2023 - data do cancelamento: 12 de fevereiro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro -

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

Matrícula - CNM

093385.2.0014300-17

Ficha

24174-P

Fórum/Vara: 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CCNSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 13 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87188 WMS*

AV.102-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231210) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.82, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00107511520135180018 (protocolo CNIB: 202503.1712.03400565-TA-122, em 20 de junho de 2024 - data do cancelamento: 17 de março de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Goiânia - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - Fórum/Vara: 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 18 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXD 89194 IHX*

AV.103-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231347) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.42** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00004129320135050491 (protocolo CNIB: 202503.2710.02112495-TA-614, em 25 de março de 2022 - data do cancelamento: 27 de março de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Ilheus - 1ª Vara de Ilheus - Fórum/Vara 1ª Vara de Ilheus, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 28 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme

Continua na ficha 18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

Matricula - CNM	Ficha
093385.2.0014300-17	24174-Q

parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXD 90139 MBG*

AV.104-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231742) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.62**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00112358620145010044 (protocolo CNIB: 202505.0305.02690984-TA-502, em 08 de maio de 2023 - data do cancelamento: 03 de maio de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 05 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXU 85686 QTB*

AV.105-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232086) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.86**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00100329720155010030 (protocolo CNIB: 202505.2316.03460128-TA-108, em 22 de julho de 2024 - data do cancelamento: 23 de maio de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72141 UAD*

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-Q

AV.106-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232090) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.88**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00102730820145010030 (protocolo CNIB: 202505.2417.03514564-TA-832, em 15 de agosto de 2024 - data do cancelamento: 24 de maio de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72151 FAM*

AV.107-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232284) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00015676420125010011 (protocolo CNIB: 202506.0515.04055415-IA-242, em 05 de junho de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 09 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72161 IPV*

R.108-PENHORA (Protocolo: 232378) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510016088722, datado de 08 de maio de 2025, assinado eletronicamente pelo técnico judiciário Evanio de Souza Pereira, por ordem da MMª Juíza Federal Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora datado de 14 de maio de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 24.107.063,09 (neste valor incluído outro imóvel), na ação de execução fiscal - processo

Continua na ficha 19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005348

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0014300-17

Ficha
24174-R

número 5023026-06.2019.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; e Executados - DELTA CONSTRUÇÕES S.A.; e SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.; ficando como depositário do bem o executado ou seu representante legal. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72225 OCU*

INDISPONIBILIDADES/PRENOTAÇÕES: Do Indicador Pessoal (artigo 180 da Lei 6015, de 1973) consta anotada Indisponibilidade de Bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S/A** - CNPJ número **10.788.628/0001-57** - 1) Em data de 03 de setembro de 2018 - (Protocolo **CNIB 201809.0318.00591093-IA-990**) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Processo número **0009014820135040010**; 2) Em data de 05 de abril de 2019 - (Protocolo **CNIB 201901.0516.00764666-IA-590**) - Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo número **50174599120194025101**; 3) Em data de 05 de abril de 2019 - (Protocolo **CNIB 201904.0516.00764682-IA-790**) - Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo número **50171905220194025101**; 4) Em data de 11 de abril de 2019 - (Protocolo **CNIB 201904.1112.00769458-IA-709**) - Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Processo número **50174381820194025101**; 5) Em data de 03 de maio de 2019 - (Protocolo **CNIB 201905.0317.00788306-IA-330**) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - 4º Ofício Cível de Americana/SP - Processo número **10041196620198260019**; 6) Em data de 16 de maio de 2019 - (Protocolo **CNIB 201905.1613.00546684-IA-041**) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Processo número **00013641420105150131**; 7) Em data de 20 de junho de 2019 - (Protocolo **CNIB 201906.2012.00678102-IA-170**) - Instituição: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - 22ª Vara Federal de Crateús/CE - Processo número **08078383520184058104**; 8) Em data de 24 de junho de 2019 - (Protocolo **CNIB 201906.2415.00846324-IA-720**) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Jataí/GO - Processo número **00104868320175180111**; 9) Em data de 05 de agosto de 2019 - (Protocolo **CNIB 201908.05.04.00888287-IA-430**) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Processo número **0006781120145100102**; **PRENOTAÇÕES:** Consta prenotado: 1) Em data de 17 de abril de 2020, sob o protocolo número 203373, o Cancelamento de indisponibilidade número **CNIB 202004.1611.01122755-TA-050**, datado de 07 de dezembro de 2018, oriundo da 15ª

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM - Matrícula
093385.2.0014300-17

Ficha
24174

CERTIDÃO

25/005348

Vara do Trabalho de Goiânia - Processo número **00118525720175180015**; 2) Em data de 08 de julho de 2021 **sob o protocolo número 209232**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202107.0714.01710062-TA-120**, datado de 27 de agosto de 2018, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT - Processo número **0014761820145230002**; 3) Em data de 28 de julho de 2021, **sob o protocolo número 209711**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202107.2612.01736072-TA-600**, datado de 27 de junho de 2019, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT - Processo número **00001473420155230002**; 4) Em data de 24 de setembro de 2021, **sob o protocolo número 210830**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202109.2310.01830828-TA-609**, datado de 08 de novembro de 2018, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas -RS - Processo número **00001581920145040102**; 5) Em data de 23 de novembro de 2021, **sob o protocolo número 211940**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202111.2213.01914727-TA-081**, datado de 05 de julho de 2019, oriundo da Vara do Trabalho de Itanhaém - Processo número **000011190520135150064**; 6) Em data de 15 de março de 2022 **sob o protocolo número 213875**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202203.1416.02050737-TA-091**, datado de 30 de maio de 2019, oriundo da Vara do Trabalho de Marechal Candido Rondon - Processo número **00008684920145090668**; 7) Em data de 10 de novembro de 2022, **sob o protocolo número 218084**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202211.0914.02438864-TA-081**, datado de 09 de maio de 2019, oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros - Processo número **03230631120148090051**; 8) Em data de 22 de dezembro de 2022, **sob o protocolo número 218741**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202212.2207.02499206-TA-021**, datado de 06 de março de 2022, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia - Processo número **00116313120135180010**; 9) Em data de 08 de agosto de 2023, **sob o protocolo número 222012**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202308.0810.02853810-TA-400**, datado de 31 de janeiro de 2019, oriundo da 2ª Vara do Trabalho do Cariri - Processo número **00004920520115070028**; 10) Em data de 03 de outubro de 2023, **sob o protocolo número 223088**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202310.0314.02964298-PA-091**, datado de 03 de outubro de 2023, oriundo da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - Processo número **05061726720164025101**; 11) Em data de 01 de fevereiro de 2024, **sob o protocolo número 224780**, o Cancelamento de indisponibilidade número CNIB **202401.3113.03139370-TA-570**, datado de 10 de julho de 2019, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas – RS - Processo número **00003894020145040104**. O referido é verdade; do que dou fé. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, Cadastro CGJ/RJ nº 94-14671, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, Cadastro CGJ/RJ nº 94-5235, conferi e assino.

ISENTO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYK 72703 BVX



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84TLJ-FBWAQ-9RE92-V8LMF>